



PORTARIA N.º 066, DE 12/01/2024

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias do servidor abaixo descrito:

• **SERGIO FARIA DE AZEVEDO**

Matrícula 6210

Período Aquisitivo: 19/02/2022 A 18/02/2023

Período de Gozo das Férias: 02/01/2024 A 31/01/2024 – 30 DIAS

Período de Interrupção: 02/01/2024 A 16/01/2024 – 15 dias

Documento solicitante: Planilha Semed

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 de janeiro de 2024.

JENILZA SPINASSE MORELLATO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 39.008/2021